

COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Estudo Técnico Preliminar 122/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64279.056232/2026-82

2. Descrição da necessidade

2.1 O 2º Centro de Telemática de Área (2º CTA) é a organização militar provedora do apoio de tecnologia da informação e comunicações para toda a guarnição do Comando Militar do Leste (CML) que abrange cerca de 120 organizações militares, possui instalações que abrigam ativos de tecnologia de alto valor financeiro e estratégico, além de áreas de infraestrutura de TIC críticas a operação e a segurança.

2.2. A ausência ou obsolescência de mecanismos automatizados para a segregação, o controle e a auditoria de acesso físico a áreas restritas de alta criticidade leva a exposição a vetores de risco como invasões, sabotagens, atentados, acessos não autorizados e furtos de insumos e equipamentos estratégicos.

2.3. Diante desse cenário, faz-se imperativa a implementação de uma solução moderna de Controle de Acesso Eletrônico, contemplando tecnologias de controladores faciais, botoeiras por aproximação e fechaduras elétricas adequadas às especificidades de cada ambiente. A adoção desses equipamentos visa restringir, registrar e monitorar em tempo real a circulação de pessoal civil e militar nas áreas mais sensíveis e críticas do 2º CTA, tais como o Datacenter, a Central Telefônica (PABX), o Almoxarifado e as Salas Técnicas.

2.4. A modernização dessa camada de segurança física atua como um pilar fundamental para a garantia da integridade, disponibilidade e confidencialidade da infraestrutura e dos dados geridos pelo 2º Centro de Telemática de Área. Ao eliminar a dependência de processos manuais de verificação, a Administração Pública assegura a rastreabilidade contínua (trilha de auditoria) de todas as entradas e saídas, mitigando falhas humanas e inibindo ações sistêmicas ou incidentais que possam comprometer a continuidade dos serviços de telemática.

2.5. Por fim, a contratação unificada que abrange o fornecimento dos materiais (como módulos de segurança, relés e fontes de alimentação ininterrupta) atrelada ao serviço de instalação apresenta-se como a via técnica e economicamente mais vantajosa. Essa abordagem garante a padronização tecnológica, a coesão funcional dos componentes e a pronta elevação do nível de segurança orgânica do aquartelamento, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos do Exército Brasileiro de maximizar a eficiência administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
2º Centro de Telemática de Área	Chefe da Divisão Técnica

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Conformidade do serviço realizado com os padrões e normas de cabeamento estruturado do mercado;

4.2. Todos os materiais necessários aos serviços instalação devem ser fornecidos pela CONTRATADA, assim como a mão de obra especializada;

4.3. A contratação da solução geral (envolvendo todos os equipamentos) deverá prever suporte e garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses com suporte no local do serviço executado.

4.4. A empresa contratada deverá ser responsável pela desmontagem, desmobilização e do devido descarte de materiais antigos do local. O escopo de materiais antigos do local inclui aqueles relativos ao funcionamento de

eventual infraestrutura antiga que sirva da mesma função do projeto a ser atualizado. Quanto ao descarte final relacionado à materiais permanentes, ele deverá ser devidamente apreciado e pré-autorizado pela Administração que definirá seu destino.

4.5. Os itens deverão conter todos os acessórios, insumos, serviços e meios necessários à realização do serviço a ser executado. Incluindo Equipamentos de Proteção Individual, escadas, etc. A execução dos serviços deverá obedecer todas as normas de segurança vigentes.

4.6. Deve ser entregue totalmente operável, de maneira que a solução seja gerida internamente pelos militares responsáveis da unidade, sem o acesso externo de terceiros na administração das permissões e visualização dos logs de acesso.

4.7 Todos os itens da solução devem possuir total interoperabilidade e serem compatíveis com o software de gerenciamento a ser fornecido.

4.8. Devido a natureza sensível do objeto que para sua execução tem por requisito a acesso à áreas críticas e a configuração de sistemas que irão abarcar dados biométricos sensíveis dos militares e servidores civis da organização militar, fica vedada a participação de:

- 4.8.1. *peessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 4.8.2. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condiçãoç*
- 4.8.3. *Sociedades cooperativas.*

4.9. A vedação que dispõe o item 4.9, visa evitar os seguintes riscos:

- 4.9.1. *Vazamento de informações sensíveis de pessoal e plantas de áreas militares.*
- 4.9.2. *Acesso a áreas críticas a operação por pessoal não autorizado.*
- 4.9.3. *Ausência de responsabilidade objetiva.*

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram levantadas as seguintes soluções:

Id	Descrição da Solução
1	Aquisição de todo material necessário em processo licitatório e execução do serviço pelos militares das Organizações Militares
2	Realizar a contratação de serviço continuado de locação de solução de segurança orgânica, a ser executado via regime de contrato a ser pago mensalmente
3	Realizar a contratação de serviço sob forma de empreitada a fim de obter os materiais já instalados e em funcionamento no local. A garantia e o suporte deverão estar inclusos por tempo determinado até a Administração obter pleno conhecimento para a manutenção da solução.

5.2. Optou-se pela solução 3, por apresentar melhor viabilidade econômica e técnica para a implementação da solução.

5.3. Registro de soluções inviáveis:

Solução	Justificativa
Solução 1	Apesar de ser considerada factível, tal solução é considerada inviável pelas seguintes razões: - demandaria o emprego do efetivo militar técnico que já realiza outras atividades relacionadas à TIC, o que levaria ao comprometimento do funcionamento dos serviços e sistemas de TIC da unidade. - seria necessário que os militares possuísem capacitação técnica na instalação da solução. - quaisquer insumos não previstos pela equipe (por exemplo porcas, buchas, parafusos e adaptadores) deveriam ser adquiridos posteriormente e haveria um excesso de trabalho administrativo e travamento da execução. - seria necessária a aquisição de diversos EPI. Após a execução dos serviços, os materiais não teriam utilidade posterior.
Solução 2	Apesar de já ser comumente praticada por diversas outras administrações públicas, tal solução é considerada inviável devido ao requisito 4.6 da descrição dos requisitos da contratação, que versam sobre a tecnologia ser plenamente operada e executada por militares. Depender de empresas terceiras para garantir o pleno funcionamento da Segurança Orgânica das instalações militares é um risco.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Visão Integrada da Solução

6.1. A presente solução consiste no conjunto integrado de bens e serviços necessários para mitigar as vulnerabilidades de acesso físico nas áreas restritas do 2º Centro de Telemática de Área (2º CTA), em estrita observância ao inciso VII, § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. Trata-se de uma contratação direta (Dispensa de Licitação) que não se resume à mera aquisição de hardwares isolados, mas à entrega de um Sistema de Controle de Acesso Eletrônico plenamente operacional.

6.1.3. Para tanto, a solução engloba de forma unificada: o fornecimento de controladores de acesso por reconhecimento facial; fechaduras elétricas dimensionadas para diferentes especificações físicas (portas de vidro simples e dupla, portas de madeira e grades de metal); botoeiras em inox para saída por aproximação; módulos de segurança do tipo relé; fontes de alimentação ininterrupta de 5A; e o serviço especializado de adequação, instalação e configuração de todos os ativos, o fornecimento de software para gerência da solução e o treinamento dos militares responsáveis por sua gestão.

6.2. Dinâmica de Execução e Prevenção de Riscos

6.2.1. A dinâmica de execução prevê a implantação desses componentes de maneira casada em 07 (sete) ambientes críticos previamente mapeados: Datacenter, Recepção do 2º CTA, Entrada da Divisão Técnica, Entrada da Divisão Administrativa/Pessoal, Almoxarifado, Central Telefônica (PABX) e Sala Técnica.

6.2.2. A contratação conjunta do hardware e da mão de obra de instalação mitiga o risco de obtenção de uma solução incompleta — como a compra de equipamentos que poderiam ficar ociosos por falta de infraestrutura ou instalação adequada. Adicionalmente, a inclusão de fontes de alimentação ininterrupta garante que a solução atinja sua finalidade de segurança contínua, mantendo o bloqueio e o registro de acessos mesmo diante de falhas no fornecimento de energia da concessionária comercial.

6.2.3. A gestão do sistema e o posterior cadastramento de usuários serão executados exclusivamente pelos militares da própria Organização Militar, preservando a segurança orgânica das informações.

6.3. Requisitos Acessórios, Manutenção e Assistência Técnica

6.3.1. Para assegurar o pleno entendimento do objeto e a continuidade do serviço, a solução abrange exigências acessórias indissociáveis da entrega principal. A Contratada será responsável por prover todos os insumos, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de infraestrutura menores necessários para a fixação e interligação lógica dos dispositivos.

6.3.2. Em relação à sustentabilidade operacional, a solução contempla a prestação de garantia e suporte técnico no local da instalação (on-site) pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Por fim, caberá à empresa realizar a desmontagem de estruturas preexistentes obsoletas, aguardando a autorização da Administração Pública para o descarte apropriado. Essa abordagem global assegura que a Administração não necessitará realizar contratações complementares emergenciais para suprir lacunas, garantindo a viabilidade técnica e a imediata fruição dos resultados pretendidos.

6.3. Locais de Execução:

- Praça Duque de Caxias, 25 Ala, Rua Marcilio Dias, 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20221-904 (2º CTA).
- Estrada Marechal Mallet, 1.460, Vila Militar - CEP: 26.615-172 (Estação Transceptora do 2ºCTA).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A tabela de itens e quantitativos levantados até o presente Estudo Técnico Preliminar consta abaixo:

#	ITEM	CATMAT ou CATSER	MATERIAL ou SERVIÇO	Unidade	Qtde
1	FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL	443453	MATERIAL	Und	7
2	FORNECIMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE MADEIRA	274179	MATERIAL	Und	2
3	FORNECIMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA PARA GRADE DE METAL	631655	MATERIAL	Und	1
4	FORNECIMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE VIDRO FOLHA SIMPLES	298183	MATERIAL	Und	2
5	FORNECIMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE VIDRO FOLHA DUPLA	298183	MATERIAL	Und	2
6	FORNECIMENTO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA 5A	463300	MATERIAL	Und	7
7	FORNECIMENTO DE BOTOEIRA INOX POR APROXIMAÇÃO	364921	MATERIAL	Und	7
8	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE SEGURANÇA – RELÉ	616405	MATERIAL	Und	7
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO	19631	SERVIÇO	Und	1

7.2. Locais a serem contemplados pela solução e aplicação de itens:

7.2.1. Datacenter

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de vidro folha dupla
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.2. **Recepção do 2º CTA**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de vidro folha dupla
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.3. **Entrada da Divisão Técnica**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de vidro folha simples
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.4. **Entrada Divisão Administrativa/Divisão de Pessoal**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de vidro folha dupla
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.5. **Almoxarifado**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para grade de metal
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.6. **Central Telefônica - PABX**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de madeira
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.2.7. **Sala Técnica - Estação Transceptora**

- 1 Controlador Facial
- 1 Fechadura Elétrica para porta de madeira
- 1 Fonte de Alimentação Ininterrupta 5A
- 1 Botoeira por aproximação
- 1 módulo de segurança

7.3. O serviço contempla a instalação de todos os pontos, os parâmetros de execução encontram-se pormenorizados no caderno de especificações técnicas, anexo desse Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.723,76

8.1. O valor total do custo, até o momento deste Estudo Técnico Preliminar, foi estimado no valor de R\$ 54.723,76 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Neste certame, os serviços de instalação sistema de controle de acesso e o fornecimento de material está definido como **grupo/lote único** com base na natureza de execução do serviço, de modo que um lote atenda a implementação e o projeto em curso no 2º Centro de telemática de Área.
- 9.2. A equipe de planejamento optou pela não formação de múltiplos lotes/grupos, portanto será formado apenas 1 (um) único lote global. De modo que haverá somente uma empresa vencedora do processo licitatório, sendo esta responsável tanto pelo fornecimento do item bem como sua instalação.
- 9.3. A canalização do fornecimento dos materiais somente para uma única empresa possibilitará a padronização dos equipamentos, melhor gerenciamento dos recursos empenhados e flexibilidade durante o emprego de mão de obra nos serviços.
- 9.4. O deslocamento de várias empresas para prestar o serviço de instalação e manutenção de sistema de segurança eletrônica, atividade na qual é necessária a aquisição de diversos itens e serviços executados simultaneamente, adicionaria custos exagerados no preço de cada item, pois cada empresa adicionaria o seu custo de deslocamento e logística para cada item entregue.
- 9.5. Por fim, caso não executado em lote único, a consequência seria excesso de dificuldade técnica, gerencial e administrativa para prestação de serviço de instalação e manutenção de sistema de segurança eletrônica. Além de ocorrer o risco de não ter todos os itens necessários para execução do serviço ou então dificuldades para sincronizar e gerenciar os trabalhos entre as empresas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não se aplica a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. Para fins de mitigação do risco de demora na descentralização do crédito orçamentário para o projeto descrito, todas as propostas comerciais enviadas deverão, obrigatoriamente, **possuir validade mínima de 90 (noventa) dias corridos** a contar da data de envio do orçamento.
- 11.2. A contratação está alinhada aos objetivos definidos pela Administração, conforme descrito no tópico 12 "Benefícios a serem alcançados com a contratação".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Esta contratação visa elevar o nível de segurança orgânica do 2º CTA, promover o controle e registro da entrada de militares e civis pelas instalações deste aquartelamento.
- 12.2. Através da implementação desta solução busca-se alcançar os seguintes objetivos institucionais:
- 12.2.1. **PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO (2024-2027)**
- 12.2.1.1. (OEE 6 - Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comando e controle do Exército)
- 12.2.1.2. (OEE = Objetivo estratégico do Exército)
- 12.2.2. **PLANO DE GESTÃO DO SISTEX 2022-2025**
- 12.2.2.1. OET 1 - Entregar serviços alinhados com os requisitos do Exército Brasileiro.
- 12.2.2.2. OET 3 - Maximizar a Eficiência Administrativa.
- 12.2.2.3. OET 9 - Fortalecer a Imagem Institucional do SisTEx
- 12.2.2.4. OET = Objetivo estratégico de Telemática
- 12.3. Alinhamento ao Plano de Execução Orçamentária:

Ação Orçamentária	20XE-000D	
Plano Interno	K9TLMSIREME	

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. São possíveis impactos ambientais oriundos desta contratação:

14.1.1. Descarte indevido de material antigo substituído, insumos restantes da instalação ou embalagens de produtos utilizados.

14.1.2. Utilização de materiais que possuam componentes químicos nocivos ao meio ambiente.

14.2. Medidas mitigadoras:

14.2.1. Exigência que a CONTRATADA realize o devido descarte apropriado de todo o material resultante da realização do serviço, conforme preconizado na Lei Federal nº 12.305/10.

14.2.2. Exigência da aplicação de materiais em acordo com Resolução CONAMA nº 516, de 8 de julho de 2026.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A justificativa para a viabilidade desta contratação encontra-se pormenorizada neste Estudo Técnico Preliminar, a solução alinha-se aos objetivos institucionais e estratégicos deste Centro e possui orçamento estimado dentro do limite estabelecido por lei para contratações diretas de serviço comum R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURO COELHO TEIXEIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 08:43:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA_COMPARATIVO_-_CONTROLE_DE_ACESSOassinado.pdf (387.31 KB)